



| | |
|---|---|
| Data 30/04/2021 23:54:57 | Setor de Origem IFRR - GAB (IFRR) |
| Tipo Comunicação: Publicidade Legal | Assunto Boletim de Pessoal e Serviços 41/2021- Portarias de 581 a 611, de 20 a 30//4/2021. |
| Interessados Nilra Jane Filgueira Bezerra | |
| Situação Finalizado | |

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

EDIÇÃO N.º 41/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de abril de 2021

Portarias 581 a 611/2021/GAB/IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Gabinete da Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA:

PORTARIA 514 A 545/2021 - GAB/IFRR, DE 8 A 12//4/2021

Documento Digitalizado Público

Boletim de Pessoal e Serviços 41/2021- Portarias de 581 a 611, de 20 a 30/4/2021.

Assunto: Boletim de Pessoal e Serviços 41/2021- Portarias de 581 a 611, de 20 a 30/4/2021.

Assinado por: Gelda Macedo

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gelda Marcia Lacerda Macedo, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 30/04/2021 23:57:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24481

Código de Autenticação: 9c2a2ffe9f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 581/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

EMANUEL ARAÚJO BEZERRA

Processo n.º **23229.000114.2021-13**;

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 19/05/2021, permanecendo como "Graduado com Mestrado".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 10:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77798

Código de Autenticação: 7c4289d4df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 582/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Andreia Pereira da Silva**, a partir do dia 09/03/2021.

Art. 2.º Alterar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| De | Para | Exercício |
|----------------|----------------|-----------|
| 9/3 a 2/4/2021 | 7/6 a 1/7/2021 | 2021 |

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77664

Código de Autenticação: a563f77d6d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 583/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **EDUARDO PAIVA SALAZAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2120134, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em Concurso da Polícia Militar de Roraima, durante o período de 22/3 a 22/9/2021, conforme Processo Judicial n.º 1004949-94.2020.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23231.000255.2021-97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77857

Código de Autenticação: b22ad6e19a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 584/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

KARLA SANTANA MORAIS

Processo n.º **23229.000107.2021-11**

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 19/05/2021, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77858

Código de Autenticação: bd0e3a7471





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 585/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Capacitação à servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, Matrícula SIAPE n.º 2735544, ocupante do cargo de Administrador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/04 a 24/05/2021, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução n.º 552/2020 - CONSUP, e em conformidade com Processo nº 23231.000226.2021-25.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77859

Código de Autenticação: 03b5a5630e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 586/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Dispensa do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, SIAPE n.º 2109351, no dia 23/4/2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Presidente de MRV, nas eleições de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei nº 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000264.2021-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 15:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77949

Código de Autenticação: 592543031c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 587/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Processo n.º 23229.000142.2021-31

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 02/04/2021, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 16:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78086

Código de Autenticação: 7f978bfadb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 588/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Concede incentivo à qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1982663, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000037.2021-94, a contar de 02/02/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 16:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78088

Código de Autenticação: 1712e713f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 589/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Reconstitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela **Reformulação do Edital Referência**, no âmbito do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **Denysson Machado de Sousa - Reitoria**
- **Higino Nascimento de Carvalho - Reitoria**
- **Josebeth Jones - Reitoria**
- **Antônio César Barreto Lima - Reitoria**
- **Lee Marcos Cruz de Souza - Reitoria**
- **Lidyomara Alves Silva Barbosa - Reitoria**
- **Cleber Medeiros Silva - DTI**
- **Denison Rafael Pereira da Silva - CBV**
- **Ismayl Carlos Cortez - CBV**
- **Lysne Nozenir de Lima Lira - CAB**
- **Francisco do Nascimento Moura - CAM**
- **Marcela Andre dos Santos - CAM**
- **Elaine Ramires Pinto - CBVZO**
- **Juliana Karoline Dantas Rocha - CNP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 19:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78094

Código de Autenticação: e3be2cffc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 590/2021 - GAB/IFRR, de 23/04/2021

Dispensa de função de responsabilidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 2107404, da função de responsável pelo monitoramento da inserção das informações pertinentes dos processos administrativos disciplinares no Sistema CGU-PAD, designada pela PORTARIA N.º 285/GR, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 23/04/2021 13:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78211

Código de Autenticação: 731b85ade8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 591/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

VALÉRIO RAMALHO DA SILVA

Processo n.º 23482.000085.2021-99;

Classe D "II" Nível "2", para Classe D "III" Nível "1", a partir de 13/05/2021, permanecendo como "Graduado com Especialização".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78303

Código de Autenticação: 70b1a7dcab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 592/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Retifica a Portaria n.º 396/GR/IFRR, de 12 de março de 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 396/GR/IFRR, de 12 de março de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

“[...] deve ser efetivada com data retroativa a 05/02/2021[...]”.

Leia-se:

“[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78305

Código de Autenticação: 2025d96f7c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 593/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede incentivo à qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **CLÉBER MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1730454, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000241.2021-73, a contar de 13/04/2021.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 13/04/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78310

Código de Autenticação: ddd549eec4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 594/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela **Organização do "I Workshop Interno de Iniciação Científica e Tecnológica - Boas práticas de pesquisa: Procedimentos e normas no âmbito do IFRR"**, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Amarildo Ferreira Junior
Acenilza Ferreira da Silva
Adnelson Jati Batista
Gisela Hahn Rosseti
Ramon Oliveira de Queiroz
Romildo Nicolau Alves
Saula Leite Oliveira
Silvana Menezes da Silva
Sofia Rodrigues Lampert

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78316

Código de Autenticação: 2b4557c118





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 595/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Reconstitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Reformulação da Organização Didática do IFRR, com novo prazo a partir de 10 de maio a 10 de julho de 2021;

Art. 2.º Dispensar as servidoras: Sammya Faria Adona Leite, em virtude de afastamento para doutorado; Nayara Paula Rodrigues de Freitas, em virtude de afastamento para licença capacitação; e Andreia Pereira da Silva, em razão de sua substituição como representante do *Campus* Boa Vista;

Art. 3.º Designar os servidores: Maria Betânia Gomes Grisi (Campus Boa Vista), Larisse Livramento dos Santos (Campus Boa Vista), Eduardo Lepletier da Silva (Campus Boa Vista) e Pedro dos Santos Panero (CBVZO);

Art. 4.º Fica assim a nova composição desta comissão, sob a presidência do primeiro:

- Thays Cristine Soares de Carvalho;
- Adnelson Jati Batista;
- Alaine Andrade de Moraes;
- Amarildo Ferreira Junior;
- Ana Maria Alves de Souza;
- Daniel Dias Rodrigues;
- Eduardo Lepletier da Silva;
- Elisangela Silva da Costa;
- Eveline de Paula Mendes;
- Giovani Calerri dos Santos Pena Junior;
- Juliana Karoline Dantas Rocha;
- Karla Cristina Damasceno de Oliveira;
- Larisse Livramento dos Santos;
- Leticia de Oliveira Lima Vilar;
- Luana Firmino Lobo;
- Maria Betânia Gomes Grisi;
- Pedro dos Santos Panero;
- Solange Almeida Santos;

- Tatiana Silva Lopes;

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78319

Código de Autenticação: f2f73bdb49





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 596/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS

Processo n.º 23230.000088.2021-94

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 13/05/2021, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78320

Código de Autenticação: 5aa2e58d24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 597/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Retifica a Portaria n.º 375/GR/IFRR, de 09 de março de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 375/GR/IFRR, de 09 de março de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

“[...] deve ser efetivada com data retroativa a 05/02/2021[...]”.

Leia-se:

“[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78330

Código de Autenticação: 7741672e1d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 598/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|------|-------------------------|-------------------|----------------------|
| | | De | Para | | | |
| Andressa Silva Reboucas | Psicólogo | E404 | E405 | 10/09/2019 a 10/03/2021 | 10/03/2021 | 23229.000149.2021-52 |
| Bernardo de Moraes Linhares | Técnico de Laboratório | D404 | D405 | 10/09/2019 a 10/03/2021 | 10/03/2021 | |
| Isabela do Couto Torres | Técnico em Assuntos Educacionais | E404 | E405 | 24/09/2019 a 24/03/2021 | 24/03/2021 | |
| Leandro Pereira Lopes | Técnico em Enfermagem | D406 | D407 | 27/10/2019 a 27/04/2021 | 27/04/2021 | |
| Maria de Fatima Freire de Araujo | Bibliotecário-Documentalista | E414 | E415 | 01/10/2019 a 01/04/2021 | 01/04/2021 | |
| Raleide Greisa Nogueira Barata | Técnico em Secretariado | D404 | D405 | 10/09/2019 a 10/03/2021 | 10/03/2021 | |
| Rodrigo Viana Bezerra | Técnico em Assuntos Educacionais | E404 | E405 | 16/09/2019 a 16/03/2021 | 16/03/2021 | |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 16:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78594

Código de Autenticação: 7ab256ba67





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 599/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Estabelece prazos e condições de entrega dos Relatórios do Plano Anual de Trabalho - PAT - 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e:

Considerando que compete às unidades gestoras e setores sistêmicos deste Instituto a entrega dos Relatórios de Avaliação dos Planos Anuais de Trabalho e,

Considerando a recomendação n.º 10 do Relatório de Auditoria n.º 04/2013, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Relatórios de Avaliação do PAT sejam gerados duas vezes no exercício, com as seguintes datas fixas para finalização:

1º Relatório: 15 de junho;

2º Relatório: 31 de dezembro;

§ 1º Dimensões Estratégicas nos *Campi*: deverão finalizar o relatório do período e comunicar, por e-mail, o setor sistêmico de sua respectiva Dimensão e a Direção Geral de sua unidade, até o dia 15 de junho para o 1º Relatório, e até o dia 31 de dezembro para o 2º Relatório.

§ 2º Dimensões Estratégicas na Reitoria: deverão revisar os relatórios das unidades e comunicar, por e-mail, a finalização do relatório à Coordenação de Planejamento (COPLAN) subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) até o 5º dia útil após as datas de finalização dos relatórios.

§ 3º COPLAN/PRODIN: deverá publicar o Relatório de Avaliação do Plano Anual de Trabalho do IFRR no site institucional até o 20º dia útil após a formalização da entrega do relatório.

Art. 2º Que a recusa injustificada da entrega dos relatórios acarretará:

§ 1º Na não descentralização do orçamento às unidades gestoras e a não autorização de despesas aos setores na Reitoria.

§ 2º Na apuração da responsabilidade do servidor, a ser determinada pela autoridade máxima do IFRR, mediante a aplicação das sanções cabíveis, conforme art. 127 da Lei nº 8.112/90, por descumprimento ao art. 116 da Lei nº 8.112/90, que trata dos deveres do servidor público federal.

Art. 3º Que a PRODIN encaminhará documento ao Gabinete da Reitoria em até 5 (cinco) dias após o fechamento do prazo concedido, informando quais os setores e/ou unidades gestoras descumpriram o artigo 1º desta portaria.

Art. 4º Revogar a PORTARIA 726/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 17/04/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 13:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77814

Código de Autenticação: e8c8224806





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 600/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Retifica Portaria n.º 535/2021 - GAB/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 535/2021 - GAB/IFRR de 09/04/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

| Turno | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Matutino | 8h às 12h | - | 8h às 12h | 8h às 12h | 8h às 12h |
| Vespertino | 12 às 13h | 14 às 18h | 13h às 18h | 13h às 18h | 13h às 18h |
| Noturno | - | 18h às 19h | 18h às 19h | 18h às 19h | 18h às 19h |

Leia-se:

| Turno | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|------------|---------------|-------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Matutino | 8h às 12h | - | 8h às 12h | 8h às 12h | 8h às 12h |
| Vespertino | 12 às 13h | 14 às 18h | 12h às 13h 14h às 18h | 12h às 13h 14h às 18h | 12h às 13h 14h às 18h |
| Noturno | - | 18h às 19h | 18h às 19h | 18h às 19h | 18h às 19h |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 13:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78606
Código de Autenticação: db96dfc0d9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 601/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Concede retribuição por titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2121162, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 30/09/2020, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23230.000157.2020-89.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “1”.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78760

Código de Autenticação: 4f09e02a14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 602/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Constitui Comissão Eleitoral Central responsável pela realização do processo de escolha dos membros das Comissões Internas de Saúde e Segurança do Servidor (CISSP).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Central responsável pela realização do processo de escolha dos membros das Comissões Internas de Saúde e Segurança do Servidor (CISSP), sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Amanda Karine Monteiro Lima – Representante da CQVSS;
- Edgar Bubliz Filho – CBV;
- Gaspar Osorio Henriques - Reitoria;
- Magno dos Santos – CNP;
- Paula Cristina de Sousa Vieira – CAM;
- Paulo Cesar Sampaio da Silva – CAB;
- Vivian Alves de Azevedo – CBVZO;

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78937

Código de Autenticação: dac8b3ced3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 603/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Retifica a Portaria n.º 329/GR/2021, de 03 de março de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 329/GR/2021, de 03 de março de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

“[...] deve ser efetivada com data retroativa a 01/02/2021[...]”.

Leia-se:

“[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78958

Código de Autenticação: 1f609b06cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 604/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

PIERRE PINTO CARDOSO

Processo n.º **23230.000078.2021-59**;

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de **21/05/2021**, permanecendo como "Graduado com Doutorado".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78962

Código de Autenticação: a13ac06b99





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 605/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

| Nome do Servidor | Cargo | Interstício | Conceito |
|---------------------------------|--|----------------------------|-----------|
| Carlos Felipe Rocha Carneiro | Técnico de Tecnologia da Informação | 01/09/2019 a 01/03/2021 | Excelente |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78963

Código de Autenticação: baf85b3943





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 606/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, técnicas administrativas em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas na Reitoria:

| Nome do Servidor | Cargo | Interstício | Conceito |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------|
| Laura Patrícia Lopes Veras | Jornalista | 18/11/2019 a 18/05/2021 | Excelente |
| Lucélia Santos Muniz | Tecnólogo- Formação | 18/11/2019 a 18/05/2021 | Excelente |
| Maria Rosa Lima Soares | Assistente em Administração | 25/11/2019 a 25/05/2021 | Muito Bom |
| Thallita Athena de Souza Nogueira | Assistente em Administração | 13/10/2019 a 13/04/2021 | Muito Bom |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78967

Código de Autenticação: 816a57da14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 607/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Constitui Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil, constituído por membros da Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis - DIPAE e representantes da CAES de todos os *campi*, que tem a finalidade consultiva e deliberativa da aplicação dos recursos da Assistência Estudantil neste período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), sob a Presidência do primeiro:

- Andreia Pereira da Silva - PROEN
- Aline Cavalcante Ferreira - PROEN
- Alizane Ramalho de Sousa Aniceto - PROEN
- Claudina Miranda e Silva - CNP
- Denyson Machado de Sousa - PROEN
- Elisângela Monção Mine - CBVZO
- Francisco Nascimento Moura - CAM
- Higino Nascimento de Carvalho - PROEN
- Joziane Lucas Gomes - CBVZO
- Larissa Oliveira Lira - CAB
- Lígia da Nóbrega Fernandes - CBV
- Maricélia Carvalho Moreira Leite - CBV
- Marta Silva Sousa - CBVZO
- Michele Fabrício de Souza - CBV
- Rosemere Lopes dos Santos - CBV
- Sylvia Gabriella Mafra Alem - PROEN

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78995

Código de Autenticação: eb3dffa051





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 608/2021 - GAB/IFRR, de 29/04/2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

Resolve:

Art. 1.º Revogar as seguintes Portarias: 671/2020-GAB, de 24/6/2020; 701/2020-GAB, de 7/7/2020 e 819/2020-GAB, de 12/8/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 29/04/2021 20:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79183

Código de Autenticação: 9c0d4d1a4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 609/2021 - GAB/IFRR, de 29/04/2021

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela **responsável pela implementação do Plano de Dados Abertos, no âmbito do IFRR**", a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Diogo Rocha Ferreira Maia
Jean Carlos Araujo Costa
Sivaldo Souza Silva
Kellen Souza Rodrigues
Solange Almeida Santos
Andreia Pereira da Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 29/04/2021 20:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79193

Código de Autenticação: 6a919e78f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 610/2021 - GAB/IFRR, de 30/04/2021

Constitui equipe de planejamento responsável pelo planejamento da aquisição de Software para atender a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Risco e a Minuta do Termo de Referência para aquisição de licença de Software para atender a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, em conformidade com o processo n.º 23231.000270.2021-35:

- Gilson Soares Rodrigues;
- Jean Carlos Araújo Costa;
- Rafael Brandao Rubim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 30/04/2021 16:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78971

Código de Autenticação: db75596fb4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 611/2021 - GAB/IFRR, de 30/04/2021

Constitui Bancas de Avaliação de Desempenho Didático.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras das Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto (EBTT) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse dos *campi* Amajari, Avançado Bonfim, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste e Novo Paraíso, referente ao Edital n.º 02/GAB/IFRR, de 29/3/2021, conforme abaixo especificado:

Unidade: *Campus Amajari*

Banca 1 - Língua Portuguesa

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------|----------|-------------|
| Claudina Miranda e Silva | Docente | IFRR |
| Ana Maria Alves de Souza | Docente | IFRR |
| Joelma Fernandes de Oliveira | Pedagoga | IFRR |

Banca 2 - Química

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------|----------|-------------|
| Hebert Rocha Araújo | Docente | IFRR |
| Jordana Souza Paula Riss | Docente | IFRR |
| Joelma Fernandes de Oliveira | Pedagoga | IFRR |

Banca 3 - Sociologia/ Filosofia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|----------|-------------|
| Claudio Travassos Delicato | Docente | UERR |
| Waldemar Moura Vilhena Junior | Docente | UERR |
| Andréia Pereira da Silva | Pedagoga | IFRR |

Unidade: *Campus Avançado do Bonfim*

Banca 4 - Secretariado Executivo

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|---------|-------------|
| Bárbara Morais da Costa de Souza | Docente | IFRR |
| Heloane do Socorro Souza Borges | Docente | IFRR |

Unidade: *Campus Boa Vista***Banca 5 - Arquitetura**

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Orlando Marinho Cerqueira Junior | Docente | IFRR |
| Fábio Matias Honório Feliciano | Docente | IFRR |
| Isabela Do Couto Torres | Pedagoga | IFRR |

Banca 6 - Engenharia Civil

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| João Franciman Rodrigues Cruz | Docente | IFRR |
| Hermes Barbosa de Melo Filho | Docente | IFRR |
| Maria Elisangela Lima dos Santos | Pedagoga | IFRR |

Banca 7 - Engenharia Civil

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------|---------------|--------------------|
| Willams Lopes Pereira | Docente | IFRR |
| Hilton Brandao Araújo | Docente | IFRR |
| Maria Eliana Lima Dos Santos | Pedagoga | IFRR |

Banca 8 - Língua Espanhola

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Tomas Armando Del Pozo Hernandez | Docente | IFRR |
| Mirian Aline Coelho Rosa da Silva | Docente | IFRR |
| Joseane de Souza Cortez | Pedagoga | IFRR |

Banca 9 - Matemática

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------|---------------|--------------------|
| Joerk da Silva Oliveira | Docente | IFRR |
| Reginaldo Silva Beltrami | Docente | IFRR |
| Everaldo Carvalho Limão Junior | Pedagogo | IFRR |

Banca 10 - Língua Portuguesa

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|--------------------|
| Alex Resende Heleno | Docente | IFRR |
| Ivone Mary Medeiros de Souza | Docente | IFRR |
| Larissa Jussara Leite De Brito Sombra | Pedagoga | IFRR |

Banca 11 - Turismo

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|--------------------|
| Luciana de Souza Vitória | Docente | IFRR |
| Karla Cristina Damasceno de Oliveira | Docente | IFRR |

| | | |
|-------------------------------|----------|------|
| Larisse Livramento dos Santos | Pedagoga | IFRR |
|-------------------------------|----------|------|

Unidade: *Campus Boa Vista Zona Oeste*

Banca 12 - Língua Espanhola

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Tomas Armando Del Pozo Hernandez | Docente | IFRR |
| Adelson Alves de Lima Junior | Docente | IFRR |
| Luana Firmino Lobo | Pedagoga | IFRR |

Banca 13 - Biologia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Maria da Conceição Alves dos Santos | Docente | IFRR |
| Isaac Sutil da Silva | Docente | IFRR |
| Thays Cristine Soares de Carvalho | Pedagoga | IFRR |

Banca 14 - Biologia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|---------------------------------|---------------|--------------------|
| Brainer Willian Cruz dos Santos | Docente | IFRR |
| Ivanilson Lucena da Silva | Docente | IFRR |
| Marilda Vinhote Bentes | Pedagoga | IFRR |

Banca 15 - Biologia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|---|---------------|--------------------|
| Paulo Sérgio Balbino Miguel | Docente | IFRR |
| Marília Medeiros Fernandes de Negreiros | Docente | IFRR |
| Maria Aparecida Xavier Silva | Pedagoga | IFRR |

Unidade: *Campus Novo Paraíso*

Banca 16 - Zootecnia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------------|---------------|--------------------|
| Marconi Bonfim de Santana | Docente | IFRR |
| Braulio Crisanto Carvalho da Cruz | Docente | IFAL |
| Karla Jaqueline Saraiva dos Santos | Pedagoga | IFRR |

Banca 17 - Agronomia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|---------------|--------------------|
| Rodolfo Condé Fernandes | Docente | IFNMG |
| Daniel Chiaradia Oliveira | Docente | IFSMINAS |
| Juliana Karoline Dantas Rocha | Pedagoga | IFRR |

Banca 18 - Agronomia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------------|---------------|--------------------|
| Raphael Henrique da Silva Siqueira | Docente | IFRR |

| | | |
|-------------------------------------|----------|------|
| Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros | Docente | IFRR |
| Eveline de Paula Mendes | Pedagoga | IFRR |

Banca 19 - Sociologia/Filosofia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|---------------------------------|----------|-------------|
| Denison Rafael Pereira da Silva | Docente | IFRR |
| Bernard José Pereira Alves | Docente | IFRR |
| Eliezer Nunes Silva | Pedagogo | IFRR |

Banca 20 - Educação Física

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|---------------------------------|----------|-------------|
| Vanessa Rufino Vale Vasconcelos | Docente | IFRR |
| Yunã Lurie Araujo Passos | Docente | IFRR |
| Lysne Nôzenir de Lima Lira | Pedagoga | IFRR |

Banca 21 - Farmácia

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------|----------|-------------|
| Tassiane Ferrão | Docente | IFRR |
| Ícaro Pereira Silva | Docente | IFRR |
| Francimeire Sales De Souza | Pedagoga | IFRR |

Banca 22 - Engenharia Agrícola

| PROFISSIONAL | PERFIL | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------|----------|-------------|
| Iraci Fidelis | Docente | IFRR |
| Marcio Mesquita Barros | Docente | IFRR |
| Francimeire Sales de Souza | Pedagoga | IFRR |

Art. 2.º As Bancas Examinadoras, especificadas no Art. 1.º serão presididas pelos profissionais de pedagogia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 30/04/2021 18:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79321

Código de Autenticação: 6fb6a33d34

